



Boletim de Serviço Eletrônico em
20/03/2024
DOU de 20/03/2024, seção 3, página 72

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO
TERMO ADITIVO Nº 04/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020/SPRF-MT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020/SPRF-MT, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CONTRATANTE

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

CNPJ/MF: **00.394.494/0115-02**

Inscrição Estadual: **Isento** UG: **200120**

Sigla/Nome resumido: **SPRF/MT**

Ramo de Atividade: **Segurança e Ordem Pública**

Endereço: **Rua Joaquim Murtinho, nº 1400 - Bairro Centro-Sul**

Cidade: **Cuiabá**

UF: **MT**

CEP: **78.020-290**

Telefone: **(65) 3928-3018 / (65) 3928-3065**

FAX: **(65) 3624-2913**

Endereço Eletrônico: **sad.mt@prf.gov.br**

Nome do Responsável: **FABIO VELOZO PASTOR DE ANDRADE**

Função: **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato**

SIAPE: **1370162**

Grosso - Substituto

RG: **283100370 SSP/SP**

CPF: **268.664.108-86**

Portaria de Nomeação: **Portaria nº 1.012, de 27 de novembro de 2023, do Coordenador-geral de gestão de pessoas da subsecretaria de administração da secretaria executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 42, edição 225, do Diário Oficial da União do dia 28 de novembro de 2023.**

CONTRATADA

Razão Social: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**

Endereço: **Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, CEP 04571-936 - São Paulo – SP, Cidade Monções**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **04.571-936**

CNPJ: **02.558.157/0001-62**

Telefone: **(61) 99639-5804**

Banco: **Banco do Brasil**

Agência: **3070-8**

Conta: **12.698-5**

E-mail: leandro.svieira@telefonica.com

Representante da Empresa¹: **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**

RG: **2875289 SSP/DF**

CPF: **074.903.177-89**

Cargo: **Gerente de seção**

E-mail: patricia.netto@telefonica.com

Representante da Empresa²: **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**

RG: **630.486 SSP/DF**

CPF: **613.174.201-44**

Cargo: **Gerente de seção**

E-mail: carlota.braga@telefonica.com

As partes, acima identificadas, tendo em vista o que consta no Processo nº [08661.005301/2020-18](#), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020/SPRF-MT, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2020/SPRF-MT (SEI! nº [25267280](#)), por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **16/04/2024 a 15/04/2025**, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, conforme previsto no subitem 16.5 do Termo de Referência (Anexo I do Edital nº 08/2019 - SEI! nº [25072667](#)) pela variação do IST - Índice de Serviços de Telecomunicação.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor mensal deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.527,76 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 18.333,12 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DENOMINAÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
114	Circuitos Dedicados de acesso à Internet de 100 Mbps	Rua Joaquim Murtinho, nº 1400, Bairro Centro Sul,	1	R\$ 1.527,76	R\$ 18.333,12
115	Instalação de Acesso	Cuiabá/MT	1	R\$ 0,0001	R\$ 0,0001
				TOTAL (R\$)	R\$ 18.333,12

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ÓRGÃO: 30802 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA Rodoviária Federal		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa de Trabalho		06122003220000001
Elemento/Natureza de Despesa		33.90.40.13
Código de Controle		266D141
Plano Interno		RF999AA3TIC
Fonte de Recursos		1020000059 / 1000000000
Valor	R\$ 18.333,12 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos)	

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global, resultando no valor de **R\$ 916,66 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: (Nota Técnica SEI! nº [52978510](#), e Projeto Básico SEI! nº [54534458](#)).

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

FABIO VELOZO PASTOR DE ANDRADE
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato
Grosso - Substituto

PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE
Gerente de seção

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Gerente de seção

TESTEMUNHAS

DENISE MARIA NEPOMUCENO
Policial Rodoviário Federal - SIAPE 1714791
CPF: 045.645.326-18

ANDRÉ ROBERTO FERREIRA NEVES
Policial Rodoviário Federal - SIAPE 3268289
CPF: 012.381.005-11

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 20:29, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande, Usuário Externo**, em 18/03/2024, às 11:32, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO VELOZO PASTOR DE ANDRADE, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso substituto(a)**, em 18/03/2024, às 13:46, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA NEPOMUCENO, Chefe do Núcleo de Contratações Públicas**, em 18/03/2024, às 14:34, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543,

de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ROBERTO FERREIRA NEVES, Policial Rodoviário(a)**

PRF

Federal, em 18/03/2024, às 14:39, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **54734877** e o código CRC **00834984**.



Referência: Processo nº 08661.005301/2020-18



SEI nº 54734877